

PL 0089/2003

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de dar maior agilidade ao provimento de cargos públicos de forma a garantir a manutenção dos níveis adequados de prestação dos serviços públicos.

Em inúmeras oportunidades, a despeito de economia de gastos com pessoal, o número de cargos vagos no serviço público municipal tem permanecido alto, em detrimento do atendimento à população.

Melhor exemplo dessa situação encontra-se em órgãos de atendimento administrativo do município, em que cidadãos permanecem horas intermináveis em filas para serem atendidos; ou ainda, processos e documentos se perdem no emaranhado da burocracia por anos, dada a carência de profissionais que possam dar-lhes o devido andamento.

Na medida em que os cargos existem legalmente, é necessária a provisão de recursos financeiros em orçamento para o seu provimento, o que leva a crer que não há motivos para que a presente propositura deixe de prosperar.

Por essas razões, solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação.